CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
FESTIVAL DE INVERNO - MAFRA 2026

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de expositores para participação no Festival de Inverno de Mafra 2026, nas seguintes categorias:

I – Artesanato;
II – Gastronomia;
III – Entidades sem fins lucrativos que realizem a comercialização de produtos alimentícios e artesanais durante o evento.

1.2 O objetivo da presente seleção é promover o desenvolvimento econômico local, valorizar a produção artesanal e gastronômica do Município e incentivar a participação de entidades sem fins lucrativos em evento de interesse público.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas por categoria será definido pela Comissão Organizadora do Festival de Inverno 2026, observada a capacidade física do evento.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizada seleção conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada por Portaria expedida pelo Município de Mafra.

3.2 A Comissão será composta por servidores públicos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e transparência.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Categoria Artesanato

I – Residir ou possuir estabelecimento no Município de Mafra;
II – Comercializar produtos artesanais produzidos pelo próprio expositor;
III – Apresentar fotografias dos produtos que pretende expor;
IV – Estar em situação regular perante os órgãos municipais, quando aplicável.

4.2 Categoria Gastronomia

I – Possuir atividade relacionada à produção ou comercialização de alimentos;
II – Apresentar documentação fiscal ou empresarial compatível com a atividade, quando exigível;

III – Possuir ou comprometer-se a obter, até a data do evento, as autorizações sanitárias necessárias;
IV – Atender às exigências da Vigilância Sanitária e demais normas aplicáveis.

4.3 Categoria Entidades sem Fins Lucrativos

I – Possuir CNPJ ativo;
II – Apresentar Estatuto Social e ata de eleição da atual diretoria;
III – Comprovar atuação social, cultural, esportiva ou assistencial;
IV – Responsabilizar-se pelo atendimento das normas sanitárias relativas à manipulação e comercialização dos produtos que pretende comercializar.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O modelo de Formulário de Inscrição consta no Anexo I desta Chamada Pública, devendo ser devidamente preenchido e assinado pelo interessado.

5.2 Os interessados deverão apresentar:

I – Documento de identificação;
II – Comprovante de residência ou de estabelecimento no Município;
III – Formulário de inscrição preenchido;
IV – Fotografias dos produtos ou cardápio;
V – Demais documentos exigidos para cada categoria.

5.3 Os selecionados para a área gastronômica deverão apresentar, antes da montagem dos estandes:

I – Alvará de Funcionamento válido, quando exigível;
II – Alvará Sanitário ou documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária competente, quando exigível;
III – Certificados ou licenças específicas eventualmente exigidas pela legislação.

5.4 A ausência da documentação obrigatória até a data estabelecida pela organização acarretará a perda da vaga, convocando-se o próximo classificado.

5.5 As inscrições deverão ser protocoladas presencialmente na Sala do Empreendedor do Município de Mafra, mediante entrega de envelope lacrado contendo toda a documentação exigida nesta Chamada Pública.

5.5.1 Na parte externa do envelope deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – Nome do expositor, empresa ou entidade;

II – Número do CPF ou CNPJ;

III – Categoria da inscrição (Artesanato, Gastronomia ou Entidade sem Fins Lucrativos);

IV – Nome completo do responsável;

V – Assinatura do responsável.

5.5.2 O envelope deverá ser entregue até o dia 25 de junho de 2026, durante o horário de atendimento da Sala do Empreendedor.

5.5.3 Não serão aceitas inscrições apresentadas após o prazo estabelecido, nem envelopes abertos, incompletos ou em desacordo com as exigências desta Chamada Pública.

5.5.4 No ato da entrega será fornecido comprovante de protocolo ao responsável pela inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os inscritos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Categoria Artesanato:
a) Originalidade e criatividade dos produtos (0 a 20 pontos);
b) Relação com a cultura e identidade local (0 a 20 pontos);
c) Diversidade em relação aos demais inscritos (0 a 20 pontos);
d) Histórico de participação e atuação no setor artesanal (0 a 20 pontos).

Categoria Gastronomia:
a) Qualidade e apresentação dos produtos (0 a 20 pontos);
b) Utilização de ingredientes ou receitas de identidade regional (0 a 20 pontos);
c) Capacidade operacional para atendimento ao público (0 a 20 pontos);
d) Inovação do cardápio (0 a 20 pontos);

Categoria Entidades sem Fins Lucrativos
a) Tempo de atuação da entidade (0 a 20 pontos);
b) Capacidade operacional para participação no evento (0 a 20 pontos);
c) Adequação e qualidade da proposta apresentada ao evento, considerando os produtos alimentícios e/ou artesanais a serem ofertados (0 a 20 pontos);
d) Benefício social proporcionado pela arrecadação dos recursos (0 a 15 pontos).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:
I – Maior pontuação no critério relacionado à identidade local;
II – Maior tempo de atuação comprovada no Município de Mafra;
III – Maior idade do responsável pela inscrição, no caso de pessoa física;
IV – Data e horário mais antigos de protocolo da inscrição.

7.2 Persistindo o empate, a Comissão realizará sorteio público, registrando o resultado em ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1 Os participantes deverão:
I – Respeitar os horários de funcionamento do evento;
II – Manter o espaço limpo e organizado;
III – Cumprir integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança;
IV – Responsabilizar-se pelos tributos, licenças e autorizações eventualmente exigíveis;
V – Utilizar exclusivamente os produtos informados na inscrição.
8.2 Aprovação na seleção não dispensa a obtenção dos alvarás, licenças sanitárias e demais autorizações legais**,** ficando a participação condicionada à apresentação desses documentos até data definida pela Comissão Organizadora.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento das normas do edital poderá acarretar:
I – Advertência;
II – Suspensão das atividades durante o evento;
III – Desclassificação;
IV – Impedimento de participação em futuras edições, mediante decisão fundamentada da Comissão Organizadora.

10. DOS RECURSOS
10.1 Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.
10.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, cuja decisão será definitiva na esfera administrativa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A participação na presente Chamada Pública implica aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.
11.2 É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações, resultados, decisões da Comissão de Seleção e demais atos relacionados à presente Chamada Pública.
11.3 O Município poderá alterar cronogramas, quantitativos de vagas e disposições operacionais por razões de interesse público devidamente justificadas.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mafra/SC, 18 de junho de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL DE INVERNO DE MAFRA 2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

*Antes de preencher esta ficha, leia atentamente o Edital da Chamada Pública disponível no portal da Prefeitura de Mafra/SC.

1. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Marque apenas uma opção:

( ) ARTESANATO

( ) GASTRONOMIA

( ) ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS OU ARTESANATO

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Endereço completo:

_____.

CEP: _____

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO OU ENTIDADE

Nome do empreendimento/empresa/entidade:

_____.

CNPJ (se houver): _____

Ano de início das atividades: _____

Redes sociais (Instagram, Facebook, Site, etc.):

_____.

4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Descreva resumidamente sua atividade, produtos ou serviços:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

5. PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS

Informe os principais produtos que pretende expor ou comercializar durante o Festival:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

6. IDENTIDADE LOCAL E DIFERENCIAIS

Conte um pouco sobre a relação do seu trabalho com Mafra, a cultura local ou a região.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

7. EXPERIÊNCIA E HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO

Já participou de feiras, festivais ou eventos semelhantes?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, informe quais:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Tempo de atuação na atividade:

( ) Menos de 1 ano

( ) Entre 1 e 3 anos

( ) Entre 3 e 5 anos

( ) Mais de 5 anos

8. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA GASTRONOMIA

(PREENCHER APENAS PARA A CATEGORIA GASTRONOMIA)

Qual será o cardápio principal?

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Os produtos possuem relação com a culinária regional?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, explique:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Possui estrutura para preparo, armazenamento e atendimento ao público?

( ) Sim

( ) Não

Descreva a estrutura disponível:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

(PREENCHER APENAS PARA ENTIDADES)

Área de atuação da entidade:

( ) Assistencial

( ) Cultural

( ) Esportiva

( ) Educacional

( ) Outra: _____

Ano de fundação: _____

Número aproximado de beneficiados atendidos:_____

Explique como os recursos arrecadados durante o Festival serão utilizados:

_____
_____
_____
_____.

10. DOCUMENTOS ANEXADOS

Marque os documentos entregues:

Obrigatórios para todos

( ) Documento de identidade

( ) CPF (quando não constar no RG)

( ) Comprovante de residência ou estabelecimento em Mafra

( ) Fotografias dos produtos ou cardápio

( ) Formulário de inscrição preenchido

Exclusivos para Gastronomia (quando aplicável)

( ) CNPJ

( ) MEI

( ) Contrato Social

( ) Inscrição Municipal

Exclusivos para Entidades sem Fins Lucrativos

( ) CNPJ ativo

( ) Estatuto Social

( ) Ata de eleição da atual diretoria

( ) Comprovantes de atuação da entidade

11. DECLARAÇÕES

Declaro que:

( ) As informações prestadas são verdadeiras.

( ) Li e concordo com todas as regras da Chamada Pública nº 001/2026.

( ) Estou ciente de que a seleção não garante a participação caso não sejam apresentados os alvarás, licenças e autorizações exigidas pela legislação.

( ) Autorizo a utilização de imagens dos produtos e do espaço de exposição para divulgação institucional do Festival de Inverno de Mafra.

Local: Mafra/SC

Data: ____/_____/2026

Assinatura do Responsável: